

**DECRETO Nº 10.330
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR CHUVAS INTENSAS/ZONA DE CONVERGÊNCIA (COBRADE 1.3.1.2.0), CONFORME PORTARIA MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE - 1.3.1.2.0 - Zona de Convergência.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 011/2024, do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 24 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO****PORTARIA Nº 012/2024-GPM
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 27, "caput" e parágrafo único, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o **Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**, RG. nº 29.644.761-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "CS", de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se, as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2017-GPM, de 11 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 785-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. **ANDRESSA SANTOS CARMO**, registro nº 33.307-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Pessoal I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline Vasconcelos de Oliveira Pereira, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**